



DECRETO N.º 45.236, DE 26/10/2023.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que a servidora FATIMA LUZIA CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 33.402, cargo de TS - FARMACÊUTICO, esteve cedida, no período de 12/05/2021 a 30/07/2021, conforme Portaria n.º 17.424, de 06/05/2021 e Convênio de Cooperação Técnica n.º 017/2021, celebrado entre o município de Marataízes/ES e o município de Aracruz/ES;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 80 (oitenta) dias e não faz jus a avaliação de Estágio Probatório o servidor que estiver cedido;

CONSIDERANDO que, por esse motivo, a servidora que faria jus a avaliação para homologação de sua efetivação em 16/07/2023, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em 04/10/2023, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a servidora FÁTIMA LUZIA CORREIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 33.402, ocupante do cargo de TS - FARMACÊUTICO, NÍVEL "S1", PADRÃO "A", a partir de 04/10/2023, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Processo Administrativo n.º 37.586/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

